



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



PARECER DE RELATORIA

Referência: Projeto de Lei 190/2023

Autor: Deputado Aldair Costa Gipão

Assunto: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Pro Cidadania de Esperantina/TO.

Relator: Deputado Professor Júnior Geo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Pro Cidadania de Esperantina/TO.

A Associação tem como objetivo contribuir para a busca do direito à cidadania aos moradores do município supracitado, em especial na mitigação dos problemas sociais existentes.

É o breve relatório.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privada, indicada no art. 27, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

No entanto, ao analisar o pedido do nobre parlamentar, verifica-se que não foi anexada a documentação necessária e comprobatória para que o referido instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual, conforme determinado pela Lei n.º 287, de 23 de setembro de 1991, que rege o tema em âmbito estadual.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Diante do exposto, **baixo a propositura em diligência** para que o autor do Projeto de Lei 190/2023 apresente os documentos necessários para que o instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.


PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Aprovado, o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Prof. Júnior Geo*, referente
ao(a) *PL* nº *290* / *2023* na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a) (ao) *W. Ligeiro*

Sala das Comissões, *30* de *maio* de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**

Dep. **CLAUDIA LELIS**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**

Dep. **MOISEMAR MARINHO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **VANDA MONTEIRO**